



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

PORTARIA Nº 498/2023- GAB/PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, Estado do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e...

Considerando a Legislação dos Servidores deste Município, o Regime Jurídico Único- Lei Nº 1.883/2015, com vistas no ART. 96 que ampara o pedido do (a) servidor (a).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio regulamentares, ao (a) servidor (a) efetivo (a) **MARIA JOSÉ RIBEIRO LIMA**, Matrícula 100466-2, inscrito no CPF:244.949.252-68, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no Centro de Atendimento Educacional Especializado Marilene Nascimento da Silva, com data de 07 de novembro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- O (a) servidor (a) será responsável em entregar uma cópia da portaria em sua respectiva unidade de trabalho.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, 07 de novembro de 2023.

Francisco Edinaldo Q. de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente:-----

Maria José Ribeiro Lima